



ATO DE DESIGNAÇÃO 010/2022/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE, 08 DE JUNHO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 08/06/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 09/06/22, ano XVII, edição nº 3-999, pág. 150-151.

Aline Neuil S. Soares
Assinatura/Carimbo

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Público Municipal **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2329 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o 032.338.971-62, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa PEDIATRIA ARAGUAIA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 40.172.484/0001-70, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ATENDIMENTO PRESENCIAL MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **JENNYFER FERREIRA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 2327 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 036.157.371-56, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais da Empresa PEDIATRIA ARAGUAIA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 40.172.484/0001-70, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ATENDIMENTO PRESENCIAL MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima

Gabriela Pereira Lima
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 032/2021

II-REPRESENTANTES DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO.**Titular:** Jucerlei Bonatto

CPF : 770870891-53

RG : 104747-81 SSP-MT

Suplente: Alceu Fernandes

CPF : 824558051-15

RG : 1184253-9 SSP-MT

III-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Titular:** Dandara Luz Brito

CPF: 023234741-30

RG: 1946483-5 SSP-MT

Suplente : Antônio Junior P. Silveira

CPF: 014317551-33

RG 1747816-2 SSP-MT

V-REPRESENTANTES SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANABRAVA DO NORTE - SINDSERV**Titular:** Renata dos Santos Matos

CPF: 018.968.761-45

RG: 6040757 SSP-MT

Suplente: Nilcely Rufino da Silva

CPF 010338881-84

RG 1666869-0 SSP-MT

VI-REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**Titular:** Juniel Alves Correia

CPF 006075631-41

RG 167347-69 SSP-MT

Suplente: Acrisio Luiz dos Reis

CPF 019801388-42

RG 6040757 SSP-SP

VII- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**Titular:** Rael Gomes Coelho

CPF 317942201-78

RG 0765877-0 SPP-MT

Suplente: Giselle da Luz Brito

CPF 023234771-96

RG 1946519-0 SPP – MT

VIII-REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SOLIDARIO E SUSTENTAVEL.**Titular:** Giselle da Luz Brito

CPF 023234771-96

RG 1946519-0 SSP-MT

Suplente: Mara Silvia de Jesus Portela

CPF 006569721-90

RG 1968256-5 SSP-MT

IX-REPRESENTANTES DO CONSELHOS DE EDUCAÇÃO.**Titular:** Adbaldo Nunes Milhomem

CPF 792458701-20

RG 4557401 SSP-GO

Suplente: Eudes Ferreira Silva

CPF 001473751-500

RG 17805635 SSP-MT

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se em especial a portaria n. 331/2021, de 18 de junho de 2021 e as disposições em contrário.**Registre-se,****Publique-se,****Cumpre-se.**

Gabinete do Prefeito, em 08 de Junho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 052/2021 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 041/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual Contratação de empresa especializada para a realização de exames de imagens (Raio-X) em pacientes do Município de Canabrava do Norte (MT), atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, onde a empresa: **CLINMED DIAGNÓSTICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.399.579/0001-40, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 130.865,10 (cento e trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos);

Canabrava do Norte-MT, **08 de Junho de 2022.****Iranizo Matos Rodrigues**

Pregoeiro

Portaria nº 052/2022

**RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 010/2022/SMSCBN****ATO DE DESIGNAÇÃO 010/2022/SMSCBN****CANABRAVA DO NORTE, 08 DE JUNHO DE 2022.****DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****GABRIELA PEREIRA LIMA**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Público Municipal **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2329 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o 032.338.971-62, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **PEDIATRIA ARAGUAIA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº **40.172.484/0001-70**, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ATENDIMENTO PRESENCIAL MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA**, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **JENNYFER FERREIRA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 2327 e inscrita no Cadastro de Pe

soas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 036.157.371-56, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais da Empresa PEDIATRIA ARAGUAIA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 40.172.484/0001-70, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ATENDIMENTO PRESENCIAL MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 032/2021

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 051/2022 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Presencial 031/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de passagens para transporte de passageiros em ônibus rodoviários, que compreende a reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestre intermunicipal dentro do Estado de Mato Grosso, para atender a necessidade das Secretarias do Poder Executivo Municipal, onde a Empresa **RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.909.380/0001-29, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 82.146,88 (oitenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos);

Canabrava do Norte-MT, 08 de Junho de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 051/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO Nº 3296/22 DE 2 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 3296/22 DE 2 DE MAIO DE 2022.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1595/21 de 25 de outubro de 2021.

O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R\$ 1.745.800,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade: 02.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Valor

P. A: 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL

(0013) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 61.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor

P. A: 1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTES P/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

(0019) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS

P. A: 2.011 - APOIO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR (0026) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS

R\$ 12.000,00

R\$ 47.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor

P. A: 1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(0045) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 39.000,00

P. A: 1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR

(0051) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 50.000,00

P. A: 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

(0057) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 287.000,00

P. A: 2.023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL

(0043) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS

P. A: 2.024 - TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (0060) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS

R\$ 120.000,00

R\$ 25.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

P. A: 1.016 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Valor

(0076) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 3.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Valor

P. A: 2.032 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DAS CRECHES E PRÉ ESCOLAS

(0083) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 33.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Valor

P. A: 2.040 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DEPTO DE CULTURA

(0106) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 300,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE